

3

DICAS PARA FICAR EM DIA COM O TCERO

Atenção, gestor público e cidadão rondoniense!

Precisa resolver seus débitos e multas no TCERO? Podemos ajudar!

Você sabia que as multas do Tribunal de Contas de Rondônia podem chegar a R\$ 81 mil e, em caso de débito comprovado, podem ser de até 100% do valor do dano causado aos cofres públicos? 😱 Mas calma! Se você agir rápido, dá pra resolver fácil e **até parcelar**. A gente explica de forma simples como regularizar essa situação sem estresse.

1

CONHEÇA AS OPÇÕES PARA RESOLVER SEUS DÉBITOS E MULTAS

PAGAMENTO VOLUNTÁRIO

✓ Benefícios exclusivos:

- Pode encerrar o processo de vez, caso não haja outras irregularidades ou débitos;
- Evita juros e ação judicial.



Prazo para pagamento: 30 dias contados a partir da publicação ou do recebimento da notificação da decisão que gerou a multa ou atribuiu o débito.

PARCELAMENTO

(antes do trânsito em julgado)



✓ Como solicitar:

- Verifique se o seu prazo está aberto;
- Envie o requerimento pelo Portal do Cidadão (**baixe o modelo [AQUI](#)**)



Prazo para solicitação: 15 dias contados a partir da publicação ou do recebimento da notificação da decisão que gerou a multa ou atribuiu o débito.

Atenção! O pedido está sujeito à aprovação do relator do processo.

2

SIGA O PASSO A PASSO PARA PAGAR (É FÁCIL!)

1

Se a sua multa deve ser recolhida em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado (FDI/TC), certifique-se de que ainda está dentro do prazo de 30 dias para pagamento voluntário e, se estiver, **quite o valor total agora mesmo!**

Faça o pagamento pela conta corrente do TCERO por transferência TED ou Pix

Ag: 2757-X Conta: 8358-5 - Banco do Brasil
CNPJ: 04.801.221/0001-10
Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Chave PIX: [697c46c9-f485-4ed5-9523-c8bdb0cd5f3e](#)

2

Pagou? Agora só falta um passo! Comunique o TCERO sobre o pagamento e envie o comprovante pelo [Portal do Cidadão](#), na opção Peticionamento Eletrônico.

Não esqueça! Além do comprovante, encaminhe um requerimento contendo seus dados e as informações do processo (**baixe o modelo [AQUI](#)**).



O QUE PODE ACONTECER SE NÃO PAGAR

Caso não pague ou não parcele, você ainda poderá apresentar recurso, se o prazo estiver aberto. Porém, fique atento! A falta de pagamento pode resultar em:

- Inscrição na dívida ativa;
- Ação judicial (com cobrança de juros, correção monetária e custas processuais);
- Restrições financeiras e administrativas.



Se a sua multa não for destinada ao FDI/TC, informe-se na procuradoria do órgão competente.

3

ESCLAREÇA DÚVIDAS COM O TCERO



O TCERO está aqui para orientar você! Entre em contato:

Telefone e WhatsApp: **(69) 3609-6268/(69) 3609-6271**